



Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Mem. nº 81/2020-SECON

Em 22 de abril de 2020

Ao Sr. Edson Crepaldi Retori
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Varginha - INPREV

Assunto: Relatório de Controle Interno

Sr. Diretor Presidente,

Temos a grata satisfação de passar às mãos de vossa senhoria, o Relatório de Controle Interno relativo ao 4º trimestre de 2019, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Controle Interno, à época, Sr. Luiz Fernando Alfredo.

Cordialmente,



Samuel Nunes de Oliveira

Secretário Municipal de Controle Interno - SECON

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Relatório de Controles Internos

Janeiro de 2020

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

4º TRIMESTRE/2019


Em atendimento ao Regulamento de Controles Internos, aprovado pela Resolução n.º 10 / 2019 do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha- INPREV* e o contido nas atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno, estabelecidas na Lei n.º 6.370 / 2017, apresentamos o presente relatório, relativo ao 4º Trimestre de 2019, quanto à análise da regularidade dos procedimentos, contas, receitas, despesas e demais exigências legais do RPPS de Varginha-MG.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação

1.1. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.965/2008, com alterações introduzidas pelas Leis nº 5.710/2013, 5.988/15, 6.446/2018 e 6.489/2018. O INPREV implementou a “Segregação das Massas” no exercício de 2013, com data de corte em 30 de abril de 1994, e faz a gestão de dois Planos, o Previdenciário que abrange mais de 80% dos segurados e beneficiários de aposentadorias e pensões, superavitário e equacionado ao longo do tempo; e o Financeiro com percentual inferior a 20% de segurados e beneficiários, deficitário com necessidade de aportes mensais por parte do município. Necessidade essa suprida, no momento, por antecipação do pagamento de débitos previdenciários parcelados pela Prefeitura, possibilitando uma expressiva redução do passivo dos balanços do governo municipal.



2. Execução Orçamentária

2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatamos, no período, a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas das Contribuições Patronal, dos Segurados e Outras. Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, na forma dos prazos previstos.

2.2. Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimentos das Aplicações Financeiras e Multas e Juros.

2.3. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado superavitário até o encerramento do trimestre em exame:



RECEITA - SINTÉTICA	NO ANO	PREVISTA	DIFERENÇA	%
Contribuições	R\$ 28.517.350,81	R\$ 27.927.000,00	R\$ 590.350,81	102,11%
Receita Patrimonial	R\$ 59.582.560,25	R\$ 24.048.000,00	R\$ 35.534.560,25	247,77%
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.940.181,76	R\$ 3.025.000,00	R\$ 1.915.181,76	163,31%
Receitas de Capital	R\$ 15.042.686,28	R\$ 17.300.000,00	-R\$ 2.257.313,72	86,95%
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 108.082.779,10	R\$ 72.300.000,00	R\$ 35.782.780,59	149,49%

2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/2010 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do INPREV para o exercício de 2019. Até o 4º trimestre, a carteira de investimento do RPPS, superou a meta atuarial de IPCA +6% a.a em 7,39 pontos, sendo a meta atuarial de 10,59% e a rentabilidade alcançada de 17,98%. Ocorreu realocação da carteira conforme deliberações registradas em ata do Comitê de Investimentos do INPREV, em atendimento a Política de Investimento do exercício de 2019. Foi protocolado junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos - DAIR, o Comprovante de Repasses das Contribuições ambos aferidos por aquele órgão como REGULARES. Por fim, verificou-se atendido o processo mapeamento e manualização referente a elaboração e aprovação da Política de Investimentos e de credenciamento das instituições financeiras.

Desempenho da Carteira	2019			
	Rentabilidade	Meta	Receita	Patrimônio
	17,98%	10,59%	59.582.560,25	392.256.394,85
Superávit	7,39 pontos			

3. Despesa

3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

3.2. Benefícios

Foram concedidos, no período em exame (quarto trimestre 2019), 24(vinte e quatro) benefícios de aposentadorias, sendo 17(dezessete) por tempo de contribuição, 06(seis) por idade e 01 (um) por invalidez. Foram concedidos também 09 (nove) pensões por morte de segurados, totalizando 33 (trinta e três) benefícios. Esta Controladoria Interna analisou os processos por amostragens, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios. Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

3.3. Despesas Administrativas

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do INPREV. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Outrossim, constatamos adequada utilização das contribuições e dos recursos do RPPS exclusivamente em benefícios previdenciários, restringindo-se a despesa administrativa aos limites legais.

3.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Controle Interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. Os Restos a Pagar do exercício anterior de R\$ 134.800,75 sendo R\$ 121.985,42, do Plano Previdenciário e R\$ 12.915,33, do Plano Financeiro. Foram todos liquidados no mês de janeiro de 2019.



3.5. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às despesas até o encerramento do trimestre em exame:

DESPESA	FIXADO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	FIXADO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	51.400.000,00	0,00	51.400.000,00	40.159.260,73	40.159.260,73	40.140.633,39	11.240.339,27
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	1.902.282,14	1.890.117,79	1.725.338,14	787.717,86
RESERVA ADMINISTRATIVA	500.000,00	6.831.000,00	7.331.000,00	7.286.320,54	5.529.152,92	5.529.152,92	44.679,46
RESERVA CONTIGENCIA	17.710.000,00	0,00	17.710.000,00	0,00	0,00	0,00	17.710.000,00
TOTAL GERAL	72.300.000,00	6.831.000,00	79.131.000,00	49.347.863,41	47.578.531,44	47.395.124,45	29.782.736,59

4. Avaliação Atuarial - Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Em 15/02/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, a avaliação atuarial do exercício de 2018. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2018 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	441.831.144,50
Provisão Matemática.....	441.831.144,50
SUPERÁVIT TÉCNICO.....	3.606.030,26

Em 20/03/2019 o Conselho de Administração deliberou aprovando os Resultados da Avaliação Atuarial data base 31/12/2018. Assim, constatamos que as recomendações do Atuário apresentadas foram implementadas na íntegra, através da norma legal retromencionada.

Em 31/12/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, os ajustes da avaliação atuarial do exercício de 2018 contendo as alterações implementadas pela EC nº 103 de 12/11/2019 publicada em

13/11/2019. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2019 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	499.188.884,91
Provisão Matemática.....	499.188.884,91
SUPERÁVIT TÉCNICO.....	32.908.701,71

5. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Atualmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha conta com 09 (nove) servidores, sendo 02(dois) comissionados amplos, 01(um) efetivo no RPPS e 06 (seis) cedidos pela Prefeitura de Varginha. As remunerações do Diretor-Presidente, demais cargos da Diretoria Executiva e servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 6.945/2008 e suas alterações. Nos nossos levantamentos, não foram constados pagamentos em desacordo com os valores fixados em Lei.

6. Individualização Contábil das Contribuições dos Servidores Públicos Municipais e dos Entes:

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada.

7. Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

Foram analisados os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal. No período examinado, ocorreram Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, de onde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

8. Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram devidamente analisadas, não constando das Atas quaisquer manifestações de desaprovação de procedimentos, por parte dos pares do Conselho Fiscal.

9. Publicação Bimestral do Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias:

Os demonstrativos bimestrais foram publicados mensalmente no site do RPPS e no Órgão Oficial do Município de Varginha.

10. Tesouraria, Almojarifado e Bens Patrimoniais

Segundo apurado em nossas averiguações, confirmamos a correta adequação dos controles destes três setores: Tesouraria, Almojarifado e Bens Patrimoniais.

11. Livros e Registros

Na verificação efetuada, na extensão considerada necessária, confirmamos a boa ordem formal dos livros e registros.

12. Bens, Direitos e Ativos Avaliados de Acordo com a Lei nº 4.320/64:

Os bens, direitos e ativos do INPREV encontram-se devidamente avaliados, atendendo o que estabelece a pertinente legislação.

13. Emissão de relatório de Governança Corporativa em atendimento às recomendações do PRÓ-GESTÃO:

Elaborado a contento o Relatório de Governança Corporativa, previsto como recomendação no manual do Pró-Gestão.



14. Encaminhamento de Demonstrativos Previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social:

Todos os demonstrativos estabelecidos na Portaria 402/08 da Secretaria de Previdência Social foram, tempestivamente, encaminhados ao Órgão de Controle do Governo Federal.

15. Base Cadastral Atualizada:

A base de dados com informações cadastrais dos servidores aposentados e pensionistas, foi concluído ao final de 2019. Sua atualização ocorreu através da "Prova de Vida", foram encaminhadas correspondência para todos os aposentados e pensionistas, conforme OF.DIR.EXE 129/19, 180/19, 268/19 e 361/19.

16. Folha de Pagamento dos Segurados Produzida Separadamente:

Com o objetivo de possibilitar a devida apropriação de despesas, a folha de pagamento do INPREV é elaborada de forma agrupada em unidades independentes para fins de contabilização individualizando: os servidores da instituição, os aposentados e os pensionistas, levando ainda em consideração a "Massa" a que pertencem, Previdenciária ou Financeira, para fins de utilização da fonte de custeio.

17. Denúncias / Representações / Expedientes

Neste período não houve nenhum processo administrativo.

18. Processo no TCE / MG

Não constatada a existência de Processos ou notificações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pendentes de respostas.



19. Processo no TJ / MG

Não constatada a existência de processos Judiciais com pendência de manifestação da Procuradoria do Município.

20. Licitações e Contratos

Firmado o Proc. E- 205 Aditivo de Prazo ao contrato da obra do Inprev pela Across Engenharia EIRELI EPP, datado em 29/10/2019 e, o Proc. E- 224 Aditivo de Valor, datado em 23/12/2019. Concluído os processos licitatórios por dispensa, a aquisição de mobiliário e reforma de cadeiras. Foi também formalizado o Aditivo de Prazo com a Quantum Web Server Consignado Ltda e, Aditivos de Prazo e Valor da Conam-Consultoria em Administração Municipal Ltyda, Imobiliária Samar Ltda e Magma Assessoria Ltda EPP.

Além da abertura do Proc. E- 206 que dispõe da nova alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais e, Proc. E- 225 que solicita implantação de rotatória na Praça da Cemig onde está localizado a nova sede do instituto.

21. Certificado de Regularidade Previdenciária - O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 21/03/2020.

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS de Varginha-MG junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social.

22. Transparência

Verificamos que o RPPS de Varginha-MG mantém atualizado seu website www.inprev-varginha.com.br onde podemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, posição dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Códigos, Políticas,

Normas, Regulamentos e Pró Gestão, atendendo ao princípio da transparência que deve pautar os atos da administração pública.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Varginha-MG, 10 de janeiro de 2020.



Luiz Fernando Alfredo

Secretário Municipal de Controle Interno

Encaminhe-se aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, para a apreciação.